



**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 20.201,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMAP	20.606.0020.2.0059	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades / Setor	4.4.90.51.00	Apoio financeiro para reforma do prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz/ES	SEMAP	R\$ 20.201,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência legislativa do Município, tendo por objetivo valorizar e fortalecer o setor agropecuário do município de Aracruz, destinando recursos para a melhoria da infraestrutura de atendimento ao homem do campo.





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O montante de **R\$ 20.201,00 (vinte mil, duzentos e um reais)** será investido na reforma do prédio do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz/ES**. A revitalização deste espaço é fundamental para garantir condições dignas, seguras e confortáveis de acolhimento aos trabalhadores rurais que buscam diariamente orientações, assistência e a defesa de seus direitos junto à entidade.

Ressalta-se que a execução orçamentária se dará mediante aplicação direta pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP). Nesta modalidade, a própria Secretaria assumirá a responsabilidade pela gestão dos recursos e pela contratação/execução das obras de reforma, assegurando que as melhorias sejam realizadas de acordo com as necessidades técnicas e o interesse público. Trata-se de um reconhecimento do Legislativo à importância histórica e econômica dos trabalhadores rurais para o desenvolvimento de nossa cidade.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDILSON SPINASSE
Vereador
Progressistas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em 18/12/2025 20:12

Checksum: **85FCD1DEF49596F98ADB8EDCEE2848257ACEDB63E9D8C0FB9722652711187F0D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.